

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 14ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 21 de maio de 2025, a Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues, na fase de indicações e propostas, deu de **Motivos** da Exposição ao Colegiado acerca conhecimento 1/2025/DIPLAF/SECEX, através da qual as unidades técnicas DICAD, DICAMM, DICOP, DICAMB, DICETI, DIATV, DICAPE, DEADESC, DEAS, DEAE, DEAOP e DILCOM solicitam a revisão nos Planos de Fiscalizações, com a inclusão e/ou retirada de novos objetos, com o fim de adequação ao MMD/QATC. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade a referida Exposição.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 018937/2024.**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO Secretaria do Tribunal Pleno